PROCESSO 145
PROJETO DE LEI 152/97
AUTORIA Moacir Salve
Dr. João Batista Br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

L E I N° 125/97

SÚMULA: Declara de Utilidade pública a Associação dos Cafeicultores e Desenvolvimento Comunitário do Pirapó - **A C A D E R P I**, como especifica.

2411 03
21 12 97

Recebido em 29/12/97
Ao arquivo

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DOS VEREADORES MOACIR SALVE e DR. JOÃO BATISTA CARDOSO E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1° - Fica declarado de Utilidade Pública a **Associação dos Cafeicultores e Desenvolvimento Comunitário do Pirapó - A C E R P I**, com sede no Distrito de Pirapó, Município de Apucarana-PR.

Art. 2° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 22 dias do mês de dezembro de 1.997.

CARLOS ROBERTO SCARPELINI
Prefeito Municipal